

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 26.04.2018

-----**ATA Nº 11**-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD7/2018 “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD6/2018 “Consultoria de Comunicação e Assessoria Mediática” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD7/2018 “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 109/2018, datada de 24.04.2018 solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 115.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, nos termos propostos da presente informação, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD6/2018 “Consultoria de Comunicação e Assessoria Mediática” – Proposta de Abertura.**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 26.04.2018

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 111/2018, datada de 24.04.2018 solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 115º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 10H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----